



LEI Nº. 3.644 DE 23 DE JUNHO DE 2015.

*“Declara de utilidade pública a Associação Evangélica Samuel Baker.”*

O Povo do Município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública a **Associação Evangélica Samuel Baker**, inscrita no CNPJ nº 08.309.796/0001-70.

**Art. 2º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 23 de junho de 2015.

**CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 23.06.2015
NOME: Maria Fatima
RICUL: 10699
Assinatura: Ms
PROTÓCOLO